

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 07/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS– Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Extraordinária realizada em 11 de Abril de 2025.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Exercício 2024.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Igaporã – BA, 11 de abril de 2025.



Lidiane da Silva Gonçalves
Presidente do CMAS